

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço http://diario.alcantaras.ce.gov.br, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 18/07/2022

http://diario.alcantaras.ce.gov.br







Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220630-1

PORTARIA – GAB Nº 20220630-1 de 30 de junho de 2022.

PORTARIA - GAB Nº 20220630-1 de 30 de junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Nomear, a partir da presente data, a Sr. (a), MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Coordenador (a) da Merenda Escolar e Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, símbolo DAS IV, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição ao titular Ademir Lustosa Raulino que encontra-se de férias na forma da portaria SEMEC 20220601-13 de 01 de junho de 2022.

- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2022.
- Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de junho de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220708-1

PORTARIA SEMEC Nº 20220708-1 de 08 de julho de 2022.

PORTARIA SEMEC Nº 20220708-1 de 08 de julho de 2022.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefia do Núcleo Pedagógico - Função criada pela Lei Municipal Nº 805, de 31 de janeiro de 2022, do (a) servidor (a) que indica em dá outras providencias;

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar do em comissão de CHEFIA DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA o (a) senhor (a) MARCIA KLEANE ALCÂNTARA NASCIMENTO, Símbolo-CNP.







Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 30 de junho de 2022;

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, em 08 de julho de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220711-1

PORTARIA - SEMEC Nº 20220711-1 de 11 de julho de 2022.

PORTARIA – SEMEC Nº 20220711-1 de 11 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) Francisca Ilná Freire Carvalho, Auxiliar de Biblioteca, matricula 0026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 03/10/2022 à 01/11/2022**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2021 à 01/02/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 11 de julho de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220712-7

PORTARIA – STDS Nº 20220712-7 de 12 de julho de 2022.

PORTARIA – STDS Nº 20220712-7 de 12 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da suplente do Conselho Tutelar que indica e dá outras providencias.

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:







- **Art. 1** Nomear, o Conselheiro (a) Tutelar, FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, primeiro suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento do titular FRANCISCO FLÚVIO NASCIMENTO XIMENES, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias a contar do dia 01 de agosto de 2022 até o dia 30/08/2022, na forma da PORTARIA STDS Nº 20220704-1 de 04 de julho de 2022.
- Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2022.
- Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de julho de 2022.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220704-1

PORTARIA – GAB Nº 20220704-1 de 04 de julho de 2022.

PORTARIA - GAB Nº 20220704-1 de 04 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder à Sra. ANA RITA MACHADO FREIRE, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, portador (a) do CPF 023.387.333-39, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Meruoca – CE, no dia 05 de julho de 2022, para participar da Oficina sobre Fluxos e Protocolos do Acolhimento.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de julho de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220711-4

PORTARIA – SEAD Nº 20220711-4 de 11 de julho de 2022.

 $PORTARIA - SEAD \ N^o \ 20220711-4 \ de \ 11 \ de \ julho \ de \ 2022.$







O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. (a) Francisco Vieira Lucio, Secretário da 005ª Junta de Serviço Militar, portador do CPF 422.195.583-04, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Meruoca-CE, no dia 12 de julho de 2022, para cumprir rotinas Técnico-Administrativas.

- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 11 de julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220711-5

PORTARIA - SEAD Nº 20220711-5 de 11 de julho de 2022.

PORTARIA – SEAD Nº 20220711-5 de 11 de julho de 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Sr. a Antônia Lucio Vieira, Auxiliar de Secretário da Junta do Serviço Militar, portador do CPF 003.303.603-96, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Meruoca - CE, no dia 12 de julho de 2022, para cumprir rotinas Técnico-Administrativas.

- Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.
- Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALGÂNTARAS - 1957







Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 11 de julho de 2022.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário









EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

A<mark>NA P</mark>RISC<mark>ILA A</mark>LCA<mark>NT</mark>ARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



is.ce.gov.br |NHA, N° 361 | CEP: 62120-000

